

EZ INC INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 35.727.157/0001-06

NIRE 35.300.561.384

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, às 9:00 horas, na sede social da **EZ INC INCORPORAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.727.157/0001-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.561.384 ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida República do Líbano, nº 1.921 – Ibirapuera, CEP 04501-002.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença ao final da presente ata.

MESA: Presidente: Marcos Ernesto Zarzur e Secretário: Antonio Emilio Clemente Fugazza.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 16, inciso III, do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, eleger, para um mandato unificado aos demais Diretores da Companhia, o qual se estenderá até a reunião do Conselho de Administração da Companhia a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o Sr. **MARCO AURÉLIO BENITO JUAREZ GIMENES SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 21.716.128-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 270.672.168-50, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. República do Líbano, nº 1.921, Ibirapuera, CEP 04501- 002, como **Diretor sem designação específica** da Companhia, com as seguintes atribuições: **(i)** atividades relacionadas à incorporação e comercialização de empreendimentos

imobiliários, incluindo a gestão de empreendimentos imobiliários, as estratégias de CRM (*Customer Relationship Management*), o desempenho e a inteligência comerciais, o relacionamento com o cliente, bem como a experiência do cliente; e **(ii)** exercer as demais atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, conferidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente, nos termos do parágrafo 6º do art. 17 do Estatuto Social da Companhia.

Consigna-se que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, o Diretor ora eleito está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), e no "Anexo K" da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM 80/2022"), que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

Ainda, consigna-se que o membro da Diretoria ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e do "Anexo K" da Resolução CVM 80/2022, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do parágrafo acima, e permanecerá no exercício de seu cargo até a eleição e posse de seu sucessor, nos termos do art. 18, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Considerando a deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: **(a) Flávio Ernesto Zarzur** (Diretor Presidente); **(b) Silvio Hidemi Iamamura** (Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações); e **(c) Antonio Emilio Clemente Fugazza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores); **(d) Cristiane Giansante de Souza** (Diretora de Recursos Humanos); e **(e) Marco Aurélio Benito Juarez Gimenes Siqueira** (Diretor sem designação específica).

ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Marcos Ernesto Zarzur e Secretário: Antonio Emilio Clemente Fugazza. Conselheiros: Marcos Ernesto Zarzur, Flávio Ernesto Zarzur, Silvio Ernesto Zarzur e Marcelo Ernesto Zarzur.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Mesa:

Marcos Ernesto Zarzur
Presidente

Antonio Emilio Clemente Fugazza
Secretário